



N/Ref. 49/18

Angra do Heroísmo, Agosto de 2018

**Assunto: O QUE AS EMPRESAS PRECISAM DE SABER PARA SE PREPARAREM PARA O BREXIT.**

Caro Associado,

O Reino Unido sairá da União Europeia às 23h00 de Março de 2019, dois anos após ter notificado o Conselho Europeu da sua intenção de saída (salvo se vier a haver decisão, tomada por unanimidade dos Estados-Membros, para adiar a data de saída).

A partir desse momento, o Reino Unido tornar-se-á um país terceiro, deixando de ser um Estado-membro da União Europeia. É, portanto, urgente que as empresas acelerem os seus preparativos para esta nova realidade!

No documento informativo em anexo poderá consultar:

1. Cenários possíveis a partir de 30 de Março de 2019;
2. Responsabilidades dos operadores económicos;
3. Certificados, licenças e autorizações;
4. Alfândegas e impostos;
5. Regras de Origem;
6. Proibições e restrições à importação/exportação de bens;
7. Transferência de dados pessoais.

Para mais informações poderá consultar o sítio da Comissão Europeia, onde se encontram publicados mais de 60 anúncios de preparação para o Brexit: [https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness\\_en](https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness_en) e consultar também o sítio da DGAE (Direção de Serviços do Comércio Internacional), onde é publicada informação, em português, de apoio a esse esforço de preparação: <http://www.dgae.gov.pt/> (ver Documentação e Comunicar às Empresas/Brexit).

Poderá ainda contactar diretamente a DGAE para esclarecimento de dúvidas e questões concretas, através dos contatos de e-mail [alice.rodriques@dgae.min-economia.pt](mailto:alice.rodriques@dgae.min-economia.pt) e [barreiras.mercado@dgae.min-economia.pt](mailto:barreiras.mercado@dgae.min-economia.pt)

Com os melhores cumprimentos,

A Direção.